



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 062/15 – COSMAM

Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda à indicação oficial de 1 (um) vereador como membro titular e de 1 (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, em Parecer nº 211/15 (fl. 11), manifestou que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência deste Poder Legislativo Municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, os membros da CCJ aprovaram o Parecer nº 128/14 (fls. 21 e 22) do Relator o qual opinou pela “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”.

Seguindo seu trâmite, o Projeto foi encaminhado para CEFOR, na qual por unanimidade os integrantes presentes na sessão acompanharam o Relator, no Parecer nº 088/15 (fls. 24 e 25), concluindo pela “aprovação do Projeto”. Neste mesmo sentido, os membros presentes na CUTHAB, votaram com o Relator, em seu Parecer nº 0125/15 (fls. 27 e 28). Igualmente, no Parecer nº 133/15 (fl. 30 e 31), os integrantes presentes na sessão da CECE, bem como os da CEDECONDH, acompanhando o Parecer nº 093/15 (fl. 33 e 34), manifestaram-se “pela aprovação do Projeto”.

Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à COSMAM, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.



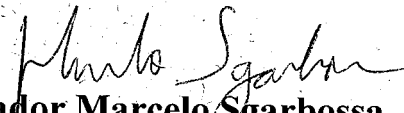
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0958/15
PDL Nº 001/15
Fl. 2


PARECER Nº 062/15 – COSMAM

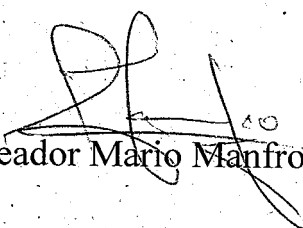
Na trilha da manifestação apresentada pela Procuradoria e dos Pareceres apresentados e votados pelas demais Comissões desta Casa – sobretudo, porque não gera nenhuma despesa, para este Parlamento Municipal –, concluímos pela aprovação do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2015.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-12-2015


Vereador Dr. Thiago


Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum


Vereador Kevin Krieger